



**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA**  
**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN001 / 2025**

**RATIFICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN001 / 2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2025 e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente a INEXIGIBILIDADE Nº IN0002/2025, que objetiva Contratação de empresa da área contábil pública, para os serviços de elaboração dos Balancetes Mensais desta Câmara municipal, do sistema de contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação através de processo informatizado, Elaboração do Sagres, Elaboração da RAIS, DIRPJ, Elaboração do PPA; Elaboração da PCA; Elaboração do RGF; Preenchimentos e Atualização do STN (RGF) Internet; Elaboração de relatório de atividades contábeis exercidas bimestralmente; Acompanhamento de todos os processos de defesa contábil junto aos Órgãos fiscalizadores e outros, estando sempre a disposição do setor de Finanças e Administrativo desta Edilidade, em conformidade com a Lei 14.133/21 e alterações posteriores, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna - PB, de acordo com as especificações, **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: VERONICA SOUTO HENRIQUES MARIANO - ME / HENRIQUES CONTABILIDADE CNPJ nº 26.535.847/0001-37: CT Nº 00002/2025 - 13.01.25 - - R\$ 83.000,00.

Baraúna - PB, 15 de Janeiro de 2025

José Nivanildo da Silva Souza  
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250115023831</b>
<b>Título</b>	RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN001 / 2025
<b>Tipo da matéria</b>	ATOS ADMINISTRATIVOS
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
<b>Data/hora publicação</b>	15/01/2025 14:39
<b>Data/hora autorização</b>	15/01/2025 14:39
<b>Data de circulação</b>	16/01/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01157, data 16/01/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 16/01/2025 — Edição 01157. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250115023831&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 07:52



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250115023831**, intitulada **RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN001 / 2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 15/01/2025 14:39 | **Autorização:** 15/01/2025 14:39 | **Circulação:** 16/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01157, 16/01/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica ratificada a inexigibilidade de licitação nº IN001/2025, decorrente do processo administrativo nº 0002/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/21, para contratação de empresa especializada em contabilidade pública, visando à prestação de serviços de elaboração de balancetes mensais, sistema de contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação, elaboração do Sagres, RAIS, DIRPJ, PPA, PCA, RGF, atualização do STN (RGF) via internet, relatórios de atividades contábeis bimestrais e acompanhamento de processos de defesa contábil junto a órgãos fiscalizadores, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna-PB. O objeto foi adjudicado à empresa Veronica Souto Henriques Mariano - ME / Henriques Contabilidade, CNPJ nº 26.535.847/0001-37, por meio do contrato nº 00002/2025, firmado em 13 de janeiro de 2025, no valor total de R\$ 83.000,00.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250115023831&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 07:52



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250115023831</b>
<b>Título</b>	RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN001 / 2025
<b>Tipo da matéria</b>	ATOS ADMINISTRATIVOS
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
<b>Data/hora publicação</b>	15/01/2025 14:39
<b>Data/hora autorização</b>	15/01/2025 14:39
<b>Data de circulação</b>	16/01/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01157, data 16/01/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 16/01/2025 — Edição 01157. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250115023831&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 07:52



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250115023831**, intitulada **RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN001 / 2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 15/01/2025 14:39 | **Autorização:** 15/01/2025 14:39 | **Circulação:** 16/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01157, 16/01/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica ratificado o procedimento e adjudicado o objeto da Inexigibilidade nº IN0002/2025, Processo Administrativo nº 0002/2025, que visa à contratação de empresa de contabilidade pública para prestação de serviços de elaboração dos balancetes mensais, sistema de contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação informatizada, elaboração do Sagres, RAIS, DIRPJ, PPA, PCA, RGF, preenchimento e atualização do STN (RGF) pela internet, relatórios de atividades contábeis bimestrais e acompanhamento de processos de defesa contábil junto a órgãos fiscalizadores, conforme Lei 14.133/21, para atender a Câmara Municipal de Baraúna-PB, no valor de R\$ 83.000,00, conforme Contrato nº 00002/2025, datado de 13 de janeiro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250115023831&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 07:52